MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Aprova a revogação da Resolução nº 37/2016 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do processo **23071.004939/2013-38** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 30 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a decisão do Conselho Superior proferida em 03 de junho de 2016, por meio da Resolução nº 37/2016, que negou provimento ao recurso administrativo apresentado pelo ex-servidor Tiago Machado, no intuito de adequá-la à Nota Informativa nº 2137/2018-MP.

Art. 2º - O ex-servidor fica dispensado do ressarcimento ao erário, de valores recebidos entre março e outubro de 2013, relativos a bolsa para o programa de Mestrado em Ciência da Computação, concedida com base no Edital 06/2013 - PRORH, em razão de ter sido nomeado para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 03 de fevereiro de 2020.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria